

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 13/09/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR

PROTOCOLO GERAL 422/2019 Data: 16/09/2019 - Horário: 16:02 Legislativo - IND 67/2019

SÚZANY CORDEIRO ASSESSORA LEGISLATIVA CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que seja realizado trabalho de conscientização sobre cuidados com o meio ambiente nas proximidades do Rio dos Porcos e Rio Rancho Mundo.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de realizar trabalho de conscientização acerca dos cuidados necessários que devem ser tomados em relação ao meio ambiente, especialmente com a população do perímetro urbano em referente aos cuidados com o Rio dos Porcos e Rio Rancho Mundo e suas proximidades.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação tem por objetivo resolver um sério problema que vem se agravando nas proximidades dos rios supracitados. Ocorre que a população tem a prática de depositar materiais descartados como, sofás velhos, móveis sem utilidade dentre outros objetos nas proximidades dos rios, o que

polui o meio ambiente e causa sérios danos a natureza, além disso tal conduta está tipificada na lei 9.605/98 como crime ambiental. Dessa forma, indica para que seja feito trabalho de conscientização abordando as consequências dessas práticas ao meio ambiente, bem como que sejam aplicadas as penalidades previstas na legislação aos infratores.

CAMARA MUNICIPAL DE sério CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

D 12 MA

Obtendo o seguinte resultado:

VALDIR CORDEIRO

Vereador